**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DO OBJETO**
	1. Constitui objeto da solicitação de 2 (dois) monitores TV de 28 (vinte e oito) polegadas para serem instalados nas duas guaritas desta Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, localizada na Rua Marquês de Abrantes, S/N – Bebedouro, de acordo com o MEMO Nº 008 da Coordenação Geral de Informática e Planejamento.
2. **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

2.1 A dispensa de licitação para a aquisição de 2 (dois) monitores TV de 28 (vinte e oito) polegadas da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA será realizada na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global.

 **3. PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste edital e seus Anexos.

 **4. DA QUALIFICAÇAO TECNICA E HABILITAÇAO DOS LICITANTES**

 4.1 A qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, emitida pelo ministério da fazenda;

b) Certidão negativa de débitos trabalhista, emitida pela justiça do trabalho;

c) Certificado de regularidades do FGTS, emitido pela caixa econômica federal.

d) Certidão negativa de débitos, emitida pela secretaria municipal de economia.

**5. DA JUSTIFICATIVA**

5.1. Constitui a justificativa do objeto desta solicitação a importância em garantir o pleno funcionamento das guaritas desta Superintendência, mantendo, desta forma, a eficiência no que diz respeito ao sistema de segurança responsável pelo monitoramento da mesma.

5.2. Tendo em vista que o objeto não está disponível em nenhuma Ata de Registro de Preço a disposição deste município, justifica-se a contratação de empresa especializada na área de tecnologia/eletrônica capaz de preencher as condições e critérios técnicos compatíveis com as necessidades da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública, com vistas a continuidade na execução das atividades exercidas pelos setores citados no item 5.1.

 **6. DOS BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS**

6.1. Os benefícios diretos seriam percebidos a partir da instalação dos monitores, visto a necessidade em prezar pela eficiência no sistema de monitoramento instalado na guarita.

6.2. Os benefícios indiretos seriam assimilados a partir de melhorias relativas à imagem da administração pública.

**7. DA FACUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas aplicáveis, que são partes integrantes desde instrumento, independente de transcrição.

**8. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
| 01 | 02 | * Tela: 28 polegadas
* Alto – falantes: 5W x2 estéreo
* Controle remoto
* Plug ePlay
* Wi-fi integrado
* 2x HDMI
* USB 2.0
* Áudio out
* Fonte: adaptador Externo
* Consumo de Energia: 26W
 |

 **9. DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega do objeto licitado será entregue em Maceió, na sede da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, localizada na rua Marquês de Abrantes, S/N - Bebedouro – CEP: 57018-061.

A empresa contratada, participante da Licitação ficará responsável pelo translado dos equipamentos até o local do respectivo bairro.

Os representantes da Prefeitura, da SIMA serão convocados a participarem do evento de instalação dos equipamentos.

**10. DO PRAZO DE ENTREGA**

O licitante vencedor deverá iniciar a prestação dos serviços após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão desta, devendo concluí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do seu início, admitindo-se 01 (uma) prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de comum acordo com a contratante.